MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 93228-A	Nº: 01	Lº: 4Z FLS.: 15 Nº: 72804

MATRÍCULA Nº 93228, FLS. 294, Lº 2DF-8, RENOVADA EM 27/02/2019.

IMÓVEL: RUA VENINA, Nº 270, com numeração suplementar pela Avenida Braz de Pina nº 270, APTº 803, e correspondente fração ideal de 7/500 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 39.685, com direito a uma vaga de garagem, indistintamente no 1º, 2º ou 3º pavimento de garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 24,00m de frente pela Av. Braz de Pina, mais 9,32m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Venina, por onde mede 45,80m, nos fundos mede 12,20m, mais 0,45m aprofundando o terreno, mais 15,60m alargando o terreno, 44,65m à direita, confrontando nos fundos com o leito da Estrada de Ferro Leopoldina; à direita com o prédio nº 274 da Avenida Braz de Pina, de Antonio dos Santos ou sucessores, à esquerda com a Rua Venina. O lote descrito, nos fundos é atingido por uma faixa "non aedificandi", com 7,00m de largura determinada pelo PA 7248. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2DF-8, fls. 294, nº 93.228/R-2 (8º RI). **PROPRIETÁRIA**: EUSAMAR LEITÃO DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, CPF nº 672.425.457-49, residente nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Francisco Xavier Empreendimentos e Construções Ltda, conforme Contrato Particular de 23/09/1986 registrado em 07/10/1986. **CONVENÇÃO DE CONDÔMINIO**: Registrada no Lº 3-AUX, às fls. 174 sob o R-514 em 25/09/1986. Inscrito no **FRE** sob nº 1.802.679, **CL** nº 1460. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 14/05/1986, conforme AV-6/71973, às fls. 252 do Lº 2-DF-3, em 08/07/1986. cj. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

AV-1-93228-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 93228, fls. 294 do Lº 2DF-8, nos termos do Artigo 463 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. cj. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

AV-2-93228-A - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal - CEF, conforme Contrato Particular de 23/09/1986, registrado no Lº 2DF-8, fls. 294, nº 93228/R-3 em 07/10/1986, sendo o empréstimo no valor de Cz$389.369,00, sendo dado em garantia o imóvel objeto da presente. A divida será paga por meio de 180 prestações mensais de Cz$5.493,70 cada uma, aos juros de 10,0% ao ano, vencendo-se a 1ª 30 dias a contar da data do titulo, sendo dado o valor do imóvel para fins do art. 818 do antigo Código Civil, o valor de Cz$432.633,00. cj. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

AV-3-93228-A - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-2. Nos termos do requerimento de 06/02/2019, prenotado sob nº 804125 em 06/02/2019, acompanhado da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário de 08/08/2016, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal – CEF autorizou o cancelamento da referida hipoteca. cj. Rio de Janeiro, RJ, 27 de fevereiro de 2019. O OFICIAL.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:30/03/2021 11:34:14